



MINISTÉRIO DA CULTURA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES  
PRESIDÊNCIA DA FUNARTE  
DIRETORIA EXECUTIVA  
COORDENAÇÃO GERAL DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

## **BOLETIM INTERNO DE PESSOAL - 2025**

### **FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

DESDE 12 DE ABRIL DE 1990

**ANO MMXXV Nº 10 PUBLICAÇÃO DE “PORTARIA E PORTARIA DE PESSOAL”**

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2025.

### **FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

**Presidência da Funarte**

**Diretoria Executiva**

**Coordenação Geral de Orçamento e Administração**

**Coordenação de Gestão de Pessoas**

MARIA FERNANDES MARIGHELLA

**Presidenta**

LEONARDO LESSA DE MENDONÇA

**Diretor-Executivo**

FILIPE PEREIRA DE AGUIAR BARROS

**Coordenador-Geral de Orçamento e Administração**

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

**Coordenador de Gestão de Pessoas**

### **BOLETIM INTERNO DE PESSOAL**

#### **SEÇÃO 1**

**Atos Normativos**

#### **SEÇÃO 2**

**Atos Decisórios**

#### **SEÇÃO 3**

**Atos Enunciativos**

## SEÇÃO 4

### Documentos Diversos

#### SUMÁRIO

##### SEÇÃO 1 - Atos Normativos

##### SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

Presidência/Diretoria Executiva

##### SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos

##### SEÇÃO 4 - Documentos Diversos

### PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 278, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes - Funarte, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 828, de 18 de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. 19 de janeiro de 2023, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria Funarte nº 723, de 02 de setembro de 2025, publicada no D.O.U. de 03 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO os dispositivos do Decreto 84.669, de 29 de abril de 1980 e suas alterações, que regulamenta o Instituto da Progressão Funcional;

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei 11.233, de 22 de dezembro de 2005 e suas alterações, que Institui o Plano Especial de Cargos da Cultura e dá outras providências;

CONSIDERANDO os dispositivos da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME 66/2022, de setembro de 2022, que consolida as orientações expedidas pelo Órgão Central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC quanto à concessão de progressão funcional e promoção aos servidores abrangidos pelo Decreto 84.669, de 29 de abril de 1980 e, outros;

CONSIDERANDO o Art. 4º da Portaria de Pessoal Funarte 413, de 27 de novembro de 2023, BI 28/11/2023, que concede Progressão Funcional, a partir de 1º de setembro de 2023, aos servidores que obtiveram Conceito 2, referente ao interstício de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o Art. 2º da Portaria de Pessoal Funarte 42, de 12 de fevereiro de 2025, BI 17/02/2053, que concede Promoção, a partir de 1º de setembro de 2023, aos servidores do Quadro de Pessoal da Funarte, na avaliação de desempenho realizada, referente ao interstício de 01 de julho de 2022 a 30 de junho de 2023;

CONSIDERANDO o Art. 3º da Portaria de Pessoal Funarte 42, de 12 de fevereiro de 2025, BI 17/02/2053, que concede Progressão Funcional, a partir de 1º de setembro de 2023, aos servidores do Quadro de Pessoal da Funarte, que obtiveram Conceito 1 na avaliação de desempenho realizada, referente ao interstício de 01 de julho de 2022 a 30 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a Portaria Funarte 729, de 23 de setembro de 2025, BI 30/09/2025, que estabelece procedimentos para o processamento da avaliação da Progressão Funcional dos ciclos XXXII.2-JUL24 , XXXIII.1-JAN25 e XXXIV.2-JUL25;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01531.000844/2021-58,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional aos servidores do Quadro de Pessoal da Funarte, que completaram o interstício JUL2023 – JUN2024, referente à avaliação do ciclo XXXII.2-JUL24.

Art. 2º Conceder Promoção, a partir de 1º de setembro de 2024, aos servidores relacionados no Anexo I.

Art. 3º Conceder Progressão Funcional, a partir de 1º de setembro de 2024, aos servidores que obtiveram Conceito 1, em conformidade com o Anexo II.

Art. 4º Conceder Progressão Funcional, a partir de 1º de março de 2025 aos servidores que obtiveram Conceito 2, em conformidade com o Anexo III.

Art. 5º A servidora **Sharine Machado Cabral Melo**, matrícula 1646477, cargo efetivo PTS I - Administrador Cultural, Nível Superior Classe C Padrão I, não foi avaliada por interrupção da Progressão Funcional, em conformidade com o Art. 8º, inciso I do Decreto 84.669/1980, em virtude de sua licença com perda de vencimento, Portaria de Pessoal Funarte 180, DOU 18/05/23, prorrogada pela Portaria de Pessoal Funarte 123, DOU 04/06/24.

Art. 6º Determinar que a Divisão de Cadastro e Pagamento realize os registros necessários nos Sistemas de Pessoal para que ocorram a concretização e os efeitos financeiros das promoções e progressões especificadas nos anexos desta portaria, a partir da data estipulada nos artigos 2º, 3º e 4º.

Art. 7º. Esta Funarte Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

#### ANEXO I PROMOÇÃO

Decreto 84.669/1980\_Arts. 2º; 5º e 7º  
IN SGP/SEDGG/ME 66/2022\_Arts. 2º, inciso IV, b) e 4º

PROMOÇÃO

CORRELAÇÃO

NÍVEL	MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL	DE		PARA		(a contar de 01/01/2025)	
				Lei 11.233/2005				Lei 15.141/2025, Art. 14	
				CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO
SUPERIOR	1552024	João Luiz Solano Cardia	PTS I - Professor de Educação Física	C	VI	S	I	S	III
	1555010	Lívio Pitangueira de Avelino	PTS I - Designer	C	VI	S	I	S	III
	1551963	Marcelo de Araújo Mavignier	Técnico em Comunicação Social	C	VI	S	I	S	III
	1559046	Marcos Landeira Coelho	PTS I - Analista de Sistema	C	VI	S	I	S	III
	1555038	Valquiria Pimentel da Cunha Correia	PTS I - Técnico em Administração	C	VI	S	I	S	III

**ANEXO II**  
**PROGRESSÃO FUNCIONAL**  
**CONCEITO 1**

**Decreto 84.669/1980\_Arts. 2º; 3º; 4º; 6º e 13, caput, §5º  
IN SGP/SEDGG/ME 66/2022\_Arts. 2º, inciso IV, a) e 4º**

NÍVEL	MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL	PROGRESSÃO FUNCIONAL CONCEITO 1				CORRELAÇÃO (a contar de 01/01/2025)	
				DE	PARA	Lei 11.233/2005	Lei 15.141/2025, Art. 14		
				CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO
SUPERIOR	2320058	Ada Teixeira	PTS II - Psicólogo	B	III	B	IV	B	IV
	2248202	Alex Rodrigues Machado	Profissional Artes Cênicas	B	II	B	III	B	III
	1639704	Auriel de Almeida Martins	PTS I - Documentação	C	III	C	IV	C	V
	1581311	Bruna Lopes Gomes Nogueira da Silva	PTS I - Técnico em Administração	C	III	C	IV	C	V
	1464577	Caroline Cantanhede Lopes	Documentação	C	II	C	III	C	IV
	1640649	Cátia Regina de Lima e Silva	PTS I - Técnico em Comunicação Social	C	II	C	III	C	IV
	1554960	Cláudio Felício Pifano Silva	PTS I - Administrador Cultural	C	IV	C	V	S	I
	1555403	Eulícia Esteves da Silva Vieira	PTS I - Administrador Cultural	C	IV	C	V	S	I
	1545917	Felipe de Oliveira Ribeiro	Economista	C	III	C	IV	C	V
	1849468	Fernanda Drumond Starling	PTS I - Administração e Planejamento	B	II	B	III	B	III
	1668975	Filipe Pereira de Aguiar Barros	PTS I - Contador	B	III	B	IV	B	IV
	1640330	Glória Maria Pereira da Silva	PTS I - Bibliotecário	C	II	C	III	C	IV
	1551613	Graziela Soares Silva	Analista de Administração II	C	V	C	VI	S	II
	1559010	Isabel Cristina Fernandes Mendes	PTS I - Administrador Cultural	C	III	C	IV	C	V
	1639221	José Mauricio de Oliveira Moreira	PTS I - Administrador Cultural	C	III	C	IV	C	V
	2254563	Kadiana Mendes de Medeiros Raposo	PTS II	B	III	B	IV	B	IV
	1551829	Luciane Goldstein Cruz	Técnico em Documentação I	C	IV	C	V	S	I
	2248781	Luiz Fernando da Silva Rocha	PTS I - Administração e Planejamento	B	II	B	III	B	III
	1865128	Marcio Loureiro Taveira	Administração e Planejamento	B	III	B	IV	B	IV
	2251866	Marcos Felipe Pereira	Administração e Planejamento	B	III	B	IV	B	IV
	1555301	Maria Cristina Pereira Martins	PTS I - Administrador Cultural	C	V	C	VI	S	II
	1552061	Maria Júlia Faissal Cardoso	Documentação	C	V	C	VI	S	II
	2270623	Marta Santana Jamil Morgado	PTS I - Administração e Planejamento	B	III	B	IV	B	IV
	1941733	Moacir Santana de Almeida	PTS I - Administração e Planejamento	B	III	B	IV	B	IV
	1066729	Rafael Gonçalves	PTS II - Fisioterapeuta	B	III	B	IV	B	IV
	1552176	Raquel Costa Chaves	PTS I - Administrador Cultural	C	IV	C	V	S	I
	1546717	Ricardo Gracindo Dias	PTS I - Administrador Cultural	C	II	C	III	C	IV

	1639744	Romulo Reis Campos	PTS I - Analista de Sistema	C	II	C	III	C	IV
INTERMEDIÁRIO	2248660	Cristiano Cabral de Oliveira	Operacional Administrativo	B	III	B	IV	B	IV
	2251822	Danilo Santana Camargo da Silva	Assistente Administrativo	B	II	B	III	B	III
	1044594	Débora Silva de Azevedo	Contrarregra	B	III	B	IV	B	IV
	1581127	Heitor Augusto Oliveira Penchel	Assistente Administrativo	B	III	B	IV	B	IV
	2248338	Hudson Santos Soares	Operacional Administrativo	B	II	B	III	B	III
	2253086	Juliana Fernandes Farias	Assistente Financeiro	B	II	B	III	B	III
	2248540	Marcelo Moreira	Assistente Técnico I	B	III	B	IV	B	IV
	2252269	Nader Medeiros Hasan Jaber	Assistente Financeiro	B	III	B	IV	B	IV
	2253972	Paulo Henrique da Costa Barros	Assistente Administrativo	B	III	B	IV	B	IV

**ANEXO III  
PROGRESSÃO FUNCIONAL  
CONCEITO 2**  
*Decreto 84.669/1980\_Arts. 2º; 3º; 4º; 6º e 13 caput  
IN SGP/SEDGG/ME 66/2022\_Art. 2º, inciso IV, a)*

NÍVEL	MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL	PROGRESSÃO FUNCIONAL CONCEITO 2				CORRELAÇÃO (a contar de 01/01/2025)	
				DE	PARA				
				CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO
SUPERIOR	1551449	Ana Teresa Araujo Vasconcelos	PTS I - Administrador Cultural	C	III	C	IV	C	V
	2249485	Jorge Luiz Miguel		B	II	B	III	B	III
INTERMEDIÁRIO	2252896	Júlio César Thuler de Medeiros	Operacional Administrativo	B	III	B	IV	B	IV

**Portaria de Pessoal, assinada por:**

LEONARDO LESSA DE MENDONÇA

**Diretor-Executivo**

**Boletim Interno de Pessoal, assinado por:**

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

**Coordenador de Gestão de Pessoas**



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Felipe de Lemos Magalhães, Coordenador(a) de Gestão de Pessoas**, em 10/10/2025, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://\[servidor.php\]/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://[servidor.php]/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0115093** e o código CRC **E697F727**.

Rua da Imprensa, nº 16, Ed. Palácio Gustavo Capanema, andares 9º, 10º e 11º, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20030-120

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 01531.000844/2021-58

SEI nº 0115093